



A agroecologia como potencial promotora de justiça ambiental e climática: uma avaliação da produção literária nos últimos 20 anos

*Agroecology as a potential promoter of environmental and climate justice: an
assessment of literary production in the period 2018-2023*

ROCHA, Janaina Vieira da¹; FERREIRA, Laura²

¹ Universidade de Brasília, janainavieirarocha98@gmail.com ² Universidade de Brasília,
laura.angelica@unb.br

RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eixo Temático: Crise ecológica e mudança climática: resistências e impactos na agricultura, nas águas e nos bens comuns

Resumo: Em face dos problemas socioambientais enfrentados atualmente, a justiça ambiental e climática tem sido cada vez mais debatida no meio científico. As consequências do modo de vida da sociedade atual evidenciaram a desigualdade de acesso ao meio ambiente de qualidade. A agroecologia, conceitualmente, defende a produção de alimentos de forma respeitosa ao meio natural e o acesso a alimentos de qualidade, independente de posição social. Nesse escopo, o objetivo deste trabalho foi analisar a literatura especializada em “justiça ambiental e climática” e “agroecologia” nos últimos 20 anos, para verificar o papel da agroecologia na promoção de justiça ambiental e climática. Para tanto, foi realizada uma pesquisa teórico bibliográfica com as palavras-chave “justiça ambiental e climática”; “agroecologia e ambiente” e “agroecologia e sociedade”. De forma conceitual, foi possível relacionar as duas vertentes e concluiu-se que é necessário atrelar os debates com mais consistência.

Palavras-chave: desigualdade social; crise climática; agricultura sustentável.

Introdução

A humanidade vive uma época crítica na história de sua existência. Após anos de grandes avanços industriais, bélicos, agrícolas, dentre outros, vivemos hoje o comprometimento dos serviços ecossistêmicos necessários à manutenção da vida. Os sistemas naturais que regem o funcionamento dos ecossistemas estão desequilibrados, ocasionando uma das maiores crises ambientais e climáticas já vistas, o que causa grandes impactos na população humana, sobretudo nos povos mais vulneráveis a eventos extremos como secas e inundações. Esses povos são mais carentes economicamente e, no caso do Brasil, são, em sua maioria, mulheres, indígenas e negros. Além disso, sofrem com os “resíduos” do desenvolvimento econômico capitalista, sendo expostos a locais mais poluídos e insalubres (Herculano, 2002; IPCC, 2023; Strattner, 2023).

Contra esse cenário se estabelecem os conceitos de “justiça ambiental e climática”. O termo “justiça ambiental” foi primeiramente debatido nos Estados Unidos, em meados da década de 80, juntamente com os movimentos sociais por igualdade racial. A população negra, por ser marginalizada e ocupar regiões periféricas, era a mais exposta ao descarte de resíduos tóxicos e poluentes, o que gerou uma série



de protestos que inauguraram a luta por justiça ambiental (Leal, Veras Neto, Nabozny, 2021).

No Brasil, a justiça ambiental começou a ser debatida como conceito político no Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, que ocorreu em Niterói em 2001. Como produto final do evento, foi criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), que se define como: “uma articulação de coletivos e pessoas atuantes contra o racismo e as injustiças ambientais. Essa, tem o objetivo de “denunciar e combater as desigualdades ambientais produzidas pelo modelo de desenvolvimento brasileiro” (Herculano, 2002; RBJA, 2022).

Em contraponto ao modelo de desenvolvimento e produção extensiva de alimentos a agroecologia se faz presente. Segundo Candiottto (2020), são princípios agroecológicos: ciência, prática, movimento social, interdisciplinaridade e potencial transformador. A forma de produção proposta pela agroecologia engloba a equidade de acesso a alimentos de qualidade, produzidos sobre solo saudável e livre de elementos tóxicos. Propõe uma melhor relação ser humano-natureza para reequilibrar os ecossistemas e permitir um futuro mais sustentável e justo (Candiottto, 2020).

Pensando no compromisso social e ambiental da agroecologia com a justiça, o objetivo desse trabalho foi analisar a produção científica teórica sobre os temas “justiça ambiental e climática” e “agroecologia”, para verificar o papel da agroecologia na promoção de justiça ambiental e climática.

Metodologia

A pesquisa tem caráter teórico bibliográfico. A produção científica sobre os temas nos últimos 20 anos (2001 – 2023) foi avaliada na plataforma “Google Acadêmico”, a partir das palavras-chaves “justiça ambiental e climática”, “justiça ambiental no Brasil”, “agroecologia”, “agroecologia e sociedade”. A escolha da plataforma se deu devido à gratuidade e facilidade de acesso aos trabalhos. O recorte temporal foi marcado pela ocorrência do Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, em 2001. Foram avaliados 20 trabalhos e selecionados aqueles que tinham maiores números de citações, apresentavam temas similares ao do presente estudo, apresentassem metodologia teórica bibliográfica.

Resultados e Discussão

Justiça ambiental e justiça climática: diferenciação de conceitos

O conceito de “justiça ambiental” é desenvolvido a partir da ruptura com o paradigma da “poluição democrática”, o que é pregado pelo modelo de desenvolvimento capitalista atual. Entretanto, tal discurso é fantasioso ao desconsiderar a capacidade de resposta dos indivíduos aos impactos ambientais,



conforme sua posição social. Dessa forma, Acselrad (2010), considera a justiça ambiental “um movimento de ressignificação da questão ambiental”, pois, traz à luz a indissociabilidade entre as pautas, bem como ressalta a incongruência do discurso capitalista (Herculano, 2001; Leal, Veras Neto, Nabozny, 2021).

Tendo em vista as desigualdades sociais, a justiça ambiental se propõe através de ações, princípios e premissas a assegurar que não haja desproporcionalidade em detrimento de questões étnico-raciais, classe ou gênero no enfrentamento às consequências negativas de ações ou omissões que causem danos ambientais. O debate abarca também as diferentes relações sociedade-natureza estabelecidas por diferentes grupos sociais, como povos originários e quilombolas, por exemplo. Além disso, ressalta que as necessidades de determinado grupo sobre o meio ambiente, não devem prevalecer sobre outros a fim de evitar os conflitos ambientais (Acselrad, 2010).

Quanto ao conceito de “justiça climática”, este é derivado da luta por justiça ambiental. O atual modelo de vida e de produção industrial e alimentícia tem transformado o clima terrestre numa velocidade alarmante. As consequências são aumento do nível do mar, prejuízo à produção agrícola, que impacta diretamente na alteração da disponibilidade de alimentos. A grande questão de tais consequências é a capacidade desigual de resiliência, ao passo que, aqueles socioeconomicamente mais favorecidos possuem maior capacidade de adaptação aos impactos (Milanez e Fonseca, 2010; IPCC, 2023).

Seguindo a mesma lógica da (in) justiça ambiental, aqui as populações mais socioeconomicamente vulneráveis são as que têm menos acesso a serviços básicos, como saneamento básico, saúde e educação, o que faz com que possuam menor capacidade adaptativa às mudanças. Estas, geralmente vivem em periferias e são constituídas pela população não branca do país (Milanez e Fonseca, 2010).

Agroecologia: ciência e resiliência frente às mudanças climáticas

Antes de ser compreendida como ciência, a agroecologia já era praticada pela tradição de povos antigos e comunidades tradicionais. No Brasil, as práticas agroecológicas possuem raízes, principalmente, nos povos indígenas e nos negros escravizados. De formas diferentes de manejar a terra, essas comunidades atrelavam suas crenças espirituais, cultura e organização social às suas necessidades por alimento, através da integração de cultivos, consequentemente, realizando um cultivo biodiverso e respeitando os ciclos naturais do ecossistema (Vieira et al. 2020; Tatini e Tatini, 2020).

Devido à sua característica holística (integra as mais diversas áreas do conhecimento bem como, práticas socioculturais), a agroecologia pode ser caracterizada como multidimensional e interdisciplinar. Isso porque ela une a prática agrícola em si com dimensões educacionais, científicas, econômicas e sociais.



Entretanto, a agroecologia apenas foi reconhecida como ciência na década de 90 (Gliessman, 2015; Candioto, 2020).

Gliessman (2015) acredita que a demora no reconhecimento da prática como ciência se deu pelo descompasso entre as duas disciplinas bases do conceito agroecológico - a ecologia e a agronomia. Destacadamente, após a revolução verde (década de 60) e seu contexto danoso ao meio ambiente. Porém, foi justamente as consequências negativas ocasionadas pela revolução verde que colocaram ecologia e agronomia na mesma mesa, a fim de evitar e até mesmo solucionar problemas como a exaustão do solo. Assim, as pesquisas ecológicas na área ganharam grande impulso na década de 70 com a organização de eventos internacionais sobre o tema. Com a publicação de diversos livros, artigos e trabalhos, a agroecologia finalmente se tornou ciência em meados dos anos 90 (Gliessman, 2015).

Atualmente, a agroecologia se propõe a produzir conhecimento teórico-empírico ao unir academia, agricultores e órgãos governamentais através de políticas públicas. Além do pilar científico, compreende-se que existam mais dois principais pilares que sustentam o conceito: prática e mudança social. Este último é definido por Candioto (2020) como:

necessidade de mudanças nas formas como os humanos se relacionam com a alimentação/comida; nos sistemas econômicos e sociais que determinam a distribuição dos alimentos; e, nas formas como a comida interfere nas relações de poder entre populações, classes e países (Gliessman, 2018 apud Candioto, 2020, p.31).

É nesse aspecto que a agroecologia pode se mostrar uma aliada à justiça ambiental e climática. As pautas se unem ao buscar promover transformações na relação humanos-natureza tornando-a mais respeitosa e se posicionando frente às mudanças climáticas, através da adaptação. Entretanto, Segundo Guyot (2018), para que essa seja efetiva, são necessárias políticas públicas de incentivo pois conforme observado na tese da autora, agricultores que foram beneficiados por políticas públicas possuíam maior capacidade de convivência com o semiárido nordestino, um local vulnerável às mudanças climáticas. Nesse contexto, a autora também abordou o potencial da agroecologia como resposta às mudanças climáticas, desde que esteja atrelada à justiça social e à ecologia. Afirmação está consoante à Marchetti et al (2023), que destacam que a base apontada pela agroecologia para adaptação às mudanças no clima é:

otimizar os sistemas agrícolas usando e reutilizando de maneira sustentável recursos naturais, em vez de se apoiar no uso de insumos externos e industrializados; baseia-se em técnicas desenvolvidas a partir de conhecimentos e práticas tradicionais agroecológicas das agricultoras e agricultores locais, bem como em suas inovações (Marchetti et al, 2023, p. 400).



Outro potencial relevante da agroecologia relacionado ao tema, é a movimentação social camponesa que tem como objetivo restaurar ecossistemas degradados para que seja mais democrática a distribuição das terras, acesso à água e acesso à alimentação de qualidade. A restauração de ecossistemas também é uma importante aliada na estocagem de Gases de Efeito Estufa (GEE), fator que fortalece os sistemas agrobiodiversos, e as populações que deles se beneficiam, a se organizarem frente aos resultados das alterações no clima (Marchetti et al. 2023).

Conclusões

Concluimos então, que justiça ambiental e climática são conceitos complementares que interceptam os debates social, ambiental, econômico e político tanto no cenário internacional quanto no local. A pauta é de extrema relevância no combate às grandes desigualdades que se estabelecem sobretudo no Brasil, em decorrência de um sistema colonial ambientalmente e humanamente degradante que se perpetua nas instituições e cultura da sociedade brasileira. A causa se apresenta como uma excelente alternativa de, se não solucionar, amenizar as desigualdades socioambientais e promover um planeta mais justo.

Entendemos que é nesse ponto que justiça ambiental e climática se encontram com a agroecologia. A firme proposta da distribuição mais igualitária de bens naturais, assim como alimentos, terras e acesso a serviços básicos. Tudo isso conflui para a melhora da capacidade de resposta dos grupos sociais, principalmente os não brancos, às mudanças climáticas.

Por fim, entendemos que a agroecologia possui um papel além dos já citados anteriormente, uma responsabilidade socioambiental com o desenvolvimento sustentável do planeta, atuando ativamente pela justiça ambiental e climática. Reconhecemos a necessidade de estudos posteriores mais aprofundados sobre tal papel da agroecologia, e que a relacionem mais empiricamente às justiças ambiental e climática.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

CANDIOTTO, L. Zanetti Pêsoa. Agroecologia: Conceitos, princípios e sua multidimensionalidade. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 25, 2020.

GLIESSMAN, Stephen R. **Agroecology**: the ecology of sustainable food systems. 3. ed. Boca Raton: Crc Press, 2015. 386 p.



GUYOT, Marina S. D. **Agroecologia e convivência com o semiárido: elementos para a resiliência às mudanças climáticas no sertão da Bahia**. 2018. 238 p.

Tese (Doutorado em Ecologia Aplicada) – Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2018.

HERCULANO, Selene. Resenhando o debate sobre justiça ambiental: produção teórica, breve acervo de casos e criação da rede brasileira de justiça ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [s. /], n. 5, p. 143-149, jan. 2002.

IPCC (org.). **Synthesis report of the ipcc sixth assessment report (ar6)**. 2023. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_LongerReport.pdf. Acesso em: 22 jun. 2023.

LEAL, Fellipe Guerin; VERAS NETO, Francisco Quintanilha; NABOZNY, Gabriela Consolaro. Ecologia política e conflitos ambientais: as dimensões da luta por justiça ambiental. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 535-549, ago. 2021.

MARCHETTI, Fábio et al. Agroecologia: ciência, movimento político e prática social para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 18, n. 1, p. 388-415, 2023.

MILANEZ, Bruno; FONSECA, Igor Ferraz da. **Justiça climática e eventos climáticos extremos**: o caso das enchentes no brasil. 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5554>. Acesso em: 14 jul. 2023.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (org.). **Justiça Ambiental**. Disponível em: <https://rbja.org/justica-ambiental/>. Acesso em: 5 jun. 2023.

STRATTNER, Beatriz Frohmuller. O conceito de racismo ambiental e as perspectivas dos que são mais afetados pelas mudanças climáticas devem integrar o debate e a luta ambiental por justiça climática. **Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais**, [s. /], v. 3, n. 4, p. 96-123, maio 2023.

TATINI, Martha; TATINI, Rebecca. **Agroecologia e ancestralidade: a cosmovisão africana e sua conexão com os saberes agroecológicos**. Cadernos de agroecologia - congresso brasileiro de agroecologia, 11., 2020, São Cristóvão - SE. São Cristóvão: Ufs, 2020. 5 p.

VIEIRA, João Luiz da Sil et al. **A agricultura no fortalecimento da identidade territorial do povo Xukuru do Ororubá, Pesqueira-PE**. Cadernos de agroecologia - congresso brasileiro de agroecologia, 11., 2020, São Cristóvão - SE. São Cristóvão: UFS, 2020. 5 p.